



2.11.04.10.304.0004.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 11	- - - - R\$	10.000,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO		
2.12.01.13.391.0011.2.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	155.593,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>155.593,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Agosto de 2023

  
Luizimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

